



**Comentários sobre o Projeto
de Lei do PPA 2008-2011**





**Comentários sobre o Projeto
de Lei do PPA 2008-2011**

Brasília, Outubro de 2007

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCS Quadra 02 · Bloco C · Ed. Goiás · Salas 602/604

Brasília DF · 70.317-900 · TEL/FAX. (55 61) 3224-1791

cfemea@cfemea.org.br

www.cfemea.org.br

Elaboração de texto:

Guacira Cesar de Oliveira

Colaboração:

Ana Cartaxo Bandeira de Mello

Capa, projeto gráfico e diagramação:

Isabela Araújo

Impressão e acabamento:

Athalaia Gráfica e Editora

Tiragem:

1.000 exemplares

Apoio:

Fundação AVINA

Fundação Heinrich Böll

Oxfam Internacional

UNIFEM



Comentários sobre o Projeto de Lei do PPA 2008-2011

Sumário

- 7** Apresentação
- 9** Projeto do PPA 2008-2011: Meta Prioritária para Mulheres é Criar Serviços Contra à Violência
- 10** PPA 2008-2011 e o Contexto Macroeconômico
- 10** Metas, Público-alvo e Indicadores de Desigualdade de Gênero e Raça no PPA
- 11** A Agenda Social
- 11** As Metas Prioritárias
- 12** A Prevenção e o Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres
- 14** Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
- 14** As Prioridades da Saúde
- 15** Educação Infantil, um Grande Desafio que Segue Pendente
- 16** O Combate ao Racismo e as Condições de Vida dos Povos Indígenas
- 16** Ainda Faltam Instrumentos para a Participação e Controle Social no Ciclo Orçamentário
- 17** Os Programas e Ações sob a Responsabilidade da Secretaria de Políticas para as Mulheres
- 18** Os Programas e Ações sob a Responsabilidade da Seppir
- 17** Projeto de Lei de PPPA 2008 - 2011
Resumo das Propostas de Emendas

APRESENTAÇÃO

O Centro Feminista de Estudos e Assessoria tem a satisfação de apresentar estes Comentários sobre o Projeto de Lei do PPA 2008-2011, elaborados na perspectiva de contribuir com o debate sobre o enfrentamento das desigualdades de gênero e raça nas políticas públicas e, mais especificamente, no Ciclo Orçamentário.

O documento a seguir, na sua primeira parte, avalia as prioridades de governo e dos programas e ações propostos; depois enumera os programas sob a responsabilidade da SPM e da SEPIR. Por fim, faz algumas sugestões de emendas em relação ao texto do projeto de lei do PPA 2008-2011 e aos programas e ações.

Na expectativa de contribuir para o aprofundamento dos compromissos do Poder Público com a Igualdade e a Justiça Social, bem como com o fortalecimento da participação e do controle social sobre as políticas e os recursos públicos, desejamos-lhe uma boa leitura.

A Equipe do CFEMEA
Brasília, setembro 2007

PROJETO DO PPA 2008-2011: META PRIORITÁRIA PARA MULHERES É CRIAR SERVIÇOS CONTRA À VIOLÊNCIA

A proposta do Plano Plurianual 2008-2011 enviada pelo Executivo ao Congresso Nacional apresenta um conjunto de programas e três agendas prioritárias: Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); Agenda Social; além de um conjunto de 56 metas prioritárias.

Dez objetivos de governo orientam o PPA. Três deles buscam a superação das desigualdades (i) sociais; (ii) de gênero, raça e etnia; (iii) e as desigualdades regionais (veja box abaixo).

Dentre esses, é no objetivo de "fortalecer a democracia com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos", que as questões relacionadas às desigualdades de gênero e racial, às crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e GLBTTT ganham destaque; assim como a participação e controle social sobre as políticas públicas. Há 30 programas finalísticos enquadrados neste Objetivo de Governo.

Os Objetivos de Governo:

- 1) Promover a inclusão social e a redução das desigualdades.
- 2) Promover o crescimento econômico, ambientalmente sustentável, com geração de emprego e distribuição de renda.
- 3) propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade.
- 4) Fortalecer a democracia com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos.
- 5) Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional.
- 6) Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional.
- 7) Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana.
- 8) Elevar a competitividade sistêmica da economia com inovação tecnológica.
- 9) Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos.
- 10) Promover o acesso com qualidade à seguridade social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização.



PPA 2008-2011 E O CONTEXTO MACROECONÔMICO

O cenário macroeconômico da mensagem presidencial é otimista e coloca como grande desafio "manter o círculo virtuoso crescimento e direcionar as políticas públicas necessárias para elevar a produtividade e a competitividade da economia, assegurando que seus ganhos sejam distribuídos de forma equânime". Em que pese tal declaração, a Política Fiscal continuará a ser guiada pela meta de superávit primário anual de 3,8% do PIB para o setor público consolidado durante o período de 2008- 2011, pelas regras de variação dos gastos com pessoal em cada um dos três poderes – gastos que estarão limitados, em termos reais, a 1,5% ao ano – e pela Política de Valorização do Salário Mínimo, que mantém o seu poder de compra e adiciona um crescimento real dado pela taxa de variação do PIB dos dois anos anteriores.

METAS, PÚBLICO-ALVO E INDICADORES DE DESIGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA NO PPA

Entre todos os programas que integram o PPA 2008-2011, apenas 25 deles mencionam as desigualdades de gênero e/ou raça entre seus objetivos, ou estabelecem indicadores, metas, produtos ou públicos-alvo (mulheres, negros e indígenas) orientando o monitoramento e mensurando os resultados no sentido da promoção da igualdade. É um número muito pequeno. A falta destes instrumentos prejudica o monitoramento e a avaliação dos programas na perspectiva do combate às desigualdades de gênero e raça.

Especialmente do ponto de vista controle externo pelo Legislativo e do controle social, esses indicadores e metas são fundamentais para dar transparência às políticas públicas. São eles que permitem aferir em que medida a ação do poder público e os recursos nelas alocados estão simplesmente reproduzindo, ou efetivamente enfrentando as desigualdades decorrentes das relações assimétricas (dominação/subordinação) de gênero e raça.

Já do ponto de vista da gestão pública, tais indicadores são estratégicos para avançar no sentido da transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas.

Dos poucos programas com estes elementos, seis deles são de responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e da Secretaria de Promoção e Políticas para a Igualdade Racial.

A AGENDA SOCIAL

A mensagem presidencial que acompanha o documento afirma que a prioridade da Agenda Social é a parcela mais vulnerável da sociedade, entre as quais, as mulheres e os negros. Nestes casos, os focos serão o enfrentamento da violência contra as mulheres e o programa Brasil Quilombola.

"As mulheres também são mais vulneráveis à pobreza, especialmente por seguirem como as principais responsáveis pelo cuidado das crianças, dos enfermos e dos idosos, o que lhes dificulta o acesso ao mercado de trabalho e a postos de melhor remuneração, além de lhes trazer sobrecarga de trabalho e jornadas extensas tanto fora quanto dentro de casa", afirma o texto.

A mensagem presidencial apresenta o Programa Bolsa-Família como um instrumento importante de combate à pobreza e também de enfrentamento das desigualdades tanto de gênero quanto de raça. Duas das três metas da assistência social e transferência de renda para 2011 dizem respeito a esse programa. A primeira delas prevê a extensão do benefício variável do Bolsa Família a 1,75 milhão de adolescentes de 16 e 17 anos; e o atendimento de 11,1 milhões de famílias nos próximos 4 anos.

Também compõe o novo projeto de PPA o "Programa 1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres", que contempla diferentes ações relativas ao trabalho da mulher e sua autonomia econômica, como por exemplo: (90EN) Apoio sustentável a atividades produtivas e de promoção da igualdade de gênero nas relações de trabalho; (8402) Documentação da trabalhadora rural; (8842) Incentivo ao trabalho decente e à equidade de gênero no mundo do trabalho; (8843) Incentivo à autonomia econômica e ao empreendedorismo das mulheres; e (8400) Organização produtiva de trabalhadoras rurais.

AS METAS PRIORITÁRIAS

Das 56 metas prioritárias estabelecidas para os próximos quatro anos, apenas uma diz respeito diretamente aos direitos das mulheres. Trata-se da instalação de 764 serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. No que diz respeito à questão racial, não há nenhuma meta prioritária estabelecida.

A Lei Maria da Penha prevê um conjunto de 11 serviços especializados para o atendimento às mulheres, que são os seguintes: centros de atendimento integral e multidisciplinar; casas-abrigo; núcleos e defensorias públicas especializadas; delegacias especializadas; promotorias

especializadas; assistência jurídica em sede policial e judicial; juizados de violência doméstica e familiar contra as mulheres; estruturação de equipe multidisciplinar auxiliar a esses juizados; além serviços de saúde e de perícia médico legal especializados no atendimento às mulheres vítimas de violência. Num exercício hipotético, partindo de cidades onde não haja nenhum desses 11 serviços definidos na Lei Maria da Penha, chegaríamos a conclusão que essa meta viabilizaria, ao longo de 4 anos, a implantação dos serviços em 77 cidades, ou seja, aproximadamente 20 por ano. E é impossível esquecer que temos mais de 5.600 municípios no Brasil.

No que se refere às outras metas prioritárias, da forma como estão concebidas é impossível identificar como a ação do poder público pode impactar as desigualdades, tanto de gênero quanto de raça. Por exemplo, no caso do desenvolvimento agrário, a meta é atender (realizar contratos) e dar assistência técnica e extensão rural para 2,4 milhões de famílias na agricultura familiar. Não foi definido que percentual de mulheres e de homens se pretende atender nesses contratos. O mesmo acontece com a meta de realizar 3,8 milhões de operações de microcrédito para empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte. Apesar dos conhecidos obstáculos que as mulheres enfrentam no acesso ao crédito, a meta não estabelece que percentual de mulheres será atendido.

A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Além do Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, que ao longo de muitos anos foi o único a buscar soluções para o problema, agora a questão também está contemplada no PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (1453). Estes dois devem ser os carros-chefe que mobilizam o alcance da meta prioritária, apontada na Mensagem Presidencial, mas ainda assim **são necessárias e apropriadas outras ações do Ministério da Saúde** para a implantação de serviços especializados, **bem como do Poder Judiciário**, especialmente no que se refere aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e os seus núcleos multidisciplinares.

O PRONASCI tem como objetivo "Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de descoesão social". O Público-alvo do programa está definido assim: "Adolescentes e jovens vítimas da violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, e suas famílias; operadores de segurança pública e as comunidades residentes nos territórios de descoesão social".

Como se vê, a violência contra as mulheres não aparece nestes dois lugares-chave. Apesar disso, na descrição da ação de "Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã", entre diversas iniciativas estão citadas a implantação de juizados de violência doméstica e familiar

contra a mulher, de delegacias especializadas e núcleos especializados das Defensorias, o desenvolvimento da política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas e a capacitação de profissionais de justiça em temas específicos, tais como direitos humanos, violência doméstica e urbana, e atendimento a grupos vulneráveis. De fato, quanto dos recursos alocados no PRONASCI irão efetivamente para a implantação dos serviços definidos na Lei Maria da Penha, ainda é uma incógnita. Por isto mesmo, **é de suma importância que as mulheres estejam incluídas no público-alvo do programa.**

Tanto no PRONASCI como no Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres **é necessário estabelecer metas e indicadores para monitorar a implantação de cada tipo de serviço que deve compor a rede** de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres.

No Pronasci, dois problemas merecem a nossa especial atenção: um deles são as chamadas "mães da paz". O programa pretende lançar mão das lideranças femininas nas comunidades para proteger e orientar os jovens em situação de risco ou conflito com a lei, mas não atenta para o fato que as próprias mulheres muitas vezes são vítimas de múltiplas formas de violência, que violam seus direitos. Afirmar a cidadania das mulheres é um elemento fundamental ao enfrentamento da violência. As políticas públicas não podem usar as mulheres como mero instrumento da pacificação das relações sociais ou do bem estar dos outros. Antes de mais nada é preciso **afirmar e proteger os direitos das mulheres para que elas possam colaborar na proteção e afirmação dos direitos dos outros.**

Uma outra questão problemática é a ausência de qualquer recorte racial no PRONASCI. **É preciso incluir uma ação de "Enfrentamento do racismo institucional"** para superar o senso comum na segurança pública de que há pessoas mais suspeitos/as que as outras em razão da sua cor/raça, contribuindo deste modo romper com o ciclo de reprodução da violência contra a população negra a partir das próprias instituições da segurança pública.

Como destaca a Sílvia Ramos, do Centro de Estudos sobre Segurança Pública e Cidadania - CESEC, "vários estudos têm identificado a existência de uma dramática concentração de mortes violentas na população negra (somatório dos classificados como pretos e pardos), indicando que a distribuição desigual de riquezas e recursos sociais (educação, saúde, saneamento) entre brancos e negros, no Brasil, acaba por provocar outro tipo de desigualdade, aquela na distribuição da morte violenta". Assim, são os negros e, entre estes, os mais jovens, as vítimas preferenciais da violência letal, parte dela de responsabilidade da própria polícia.



DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

Os Direitos Sexuais e Reprodutivos não estão na mensagem presidencial, mas são mencionados duas vezes no PPA. A primeira delas dentro do programa para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. O objetivo do programa é "promover um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o resgate e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos". A segunda, como uma ação - Incorporação dos direitos sexuais e reprodutivos nas políticas de saúde (número 8837) - do programa Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres.

Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros foram reconhecidos, na mensagem do presidente Lula que acompanha o Projeto do Plano Plurianual 2008-2011, como grupo vulnerável a ter direitos violados. E a questão da exploração sexual e do tráfico de pessoas como problemas a serem enfrentados.

O programa "Identidade e Diversidade Cultural - Brasil Plural", menciona a orientação sexual, gênero e raça no seu objetivo; e o Programa Proteção Social Básica define como seu públicos-alvo as pessoas discriminadas em razão da orientação sexual, etária, étnica, de gênero, por deficiência, entre outras.

AS PRIORIDADES DA SAÚDE

No que se refere à saúde, o grande desafio do SUS apontado pelo PPA é a ampliação do acesso com qualidade e de forma integral. Entre os obstáculos identificados está a desigualdade na distribuição dos serviços entre regiões do país. Em 2006, por exemplo, o documento aponta que 6% das mães na Região Norte não tinham realizado consulta pré-natal, enquanto esse percentual era de 1% na Região Sul.

Na área da saúde, a mensagem presidencial define duas metas prioritárias: Aumentar para 14.502 o número de equipes de saúde da família; e aumentar para 9.346 o número de equipes de Saúde Bucal.

A estratégia saúde da família tem sido usada como resposta às demandas de acesso. Entretanto, o atendimento à saúde das mulheres necessita de redes fortes para exames laboratoriais e de imagens para a detecção precoce de câncer de mama e de útero, entre outros agravos. A prioridade para o PSF, sem uma correspondência nos serviços de média e alta complexidade, não resolve o problema da precariedade do atendimento à saúde das mulheres e da população de uma maneira geral. Ademais, convem lembrar os limites deste tipo de atendimento domiciliar e familiar, especialmente quando se trata de saúde sexual e reprodutiva.

A "Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher" constitui uma ação do Programa "Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização do Atendimento à Saúde" (1312). É importante destacar que a ação **2B64 - Atenção à Saúde da População Negra**, que também compõe este programa no PPA 2004-2007, não foi contemplada no PPA 2008-2011.

A exclusão desse programa do PPA contradiz os compromissos governamentais de estabelecer uma política nacional de saúde para a população negra, contraria a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 que confere prioridade para essa ação, e rejeita as demandas do movimento negro em relação à saúde.

EDUCAÇÃO INFANTIL, UM GRANDE DESAFIO QUE SEGUE PENDENTE

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004-2007) havia estabelecido como meta aumentar em 12% o número de crianças de zero a seis anos de idade em creches e pré-escolas. De 2004 a 2006, o crescimento do atendimento de crianças em creche foi de 2%, passando de 11,7% para 13,0%. Na faixa etária de quatro a seis anos, esse percentual variou de 70,5% para 72% no mesmo período, um aumento de 1,5%. Ou seja, **a meta estabelecida ainda está bem longe de ser alcançada.**

O desafio se mantém e certamente a existência do FUNDEB pode ajudar a superá-lo. De todas as maneiras, é fundamental que essa seja uma prioridade do PPA 2008-2011. Não só porque é um direito das crianças, mas também porque para as mulheres, especialmente aquelas situadas nos estratos de renda mais baixos da população, o fato de ter colocar seus filhos em creches e pré-escolas implica um aumento de renda de até 38%, permitindo que elas equilibrem de maneira mais satisfatória suas obrigações laborais com suas responsabilidades familiares. Conseqüentemente, trata-se também de uma medida muito efetiva de combate à pobreza com equidade de gênero.

As creches e pré-escolas, além de serem um direito das crianças, são também um fator fundamental para aliviar o peso da dupla jornada de trabalho e para a autonomia econômica das mulheres. A mensagem presidencial fala em ampliar a frequência na educação infantil, mas não define uma meta nesse sentido. A ampliação da oferta da educação infantil procurará atender principalmente os segmentos mais pobres da população.

Com esse objetivo, segundo a mensagem presidencial, o governo investirá na construção e melhoria da infra-estrutura física e de atendimento de escolas de educação infantil por meio do Proinfância, que alcançará 1,6 mil creches e escolas. Além disso, a inclusão da educação infantil na expansão do PNEB e a expansão do financiamento por meio do Fundeb são ações que promoverão a ampliação do acesso e melhoria da infra-estrutura para educação infantil.

O COMBATE AO RACISMO E AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS

Apesar de reconhecer que as desigualdades raciais se expressam em praticamente todos os campos da vida social, a mensagem presidencial que acompanha o Projeto de PPA 2008-2011 não apresenta nenhuma novidade no que diz ao combate ao racismo ou à dupla exclusão a que estão submetidas as mulheres negras. Em média, elas recebem 32% do rendimento médio dos homens brancos.

Os programas Brasil Quilombola, Prouni, Educação para Diversidade e Cidadania permanecem no projeto do novo PPA, e acrescenta-se um novo Programa de Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial. Este serão os carros-chefe da política nesta área. Mas não há nenhuma meta prioritária para o enfrentamento do racismo.

As populações indígenas estão contempladas em duas das 56 metas prioritárias. A primeira prevê que 1.346 aldeias terão cobertura de abastecimento de água; e a segunda que as aldeias indígenas que fazem parte de 748 municípios diferentes terão solução adequada para os dejetos.

AINDA FALTAM INSTRUMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO CICLO ORÇAMENTÁRIO

Estão em curso os Seminários Regionais, promovidos pela Comissão Mista de Orçamento, para discutir o projeto do PPA 2008-2011. Desta vez, as sugestões de emendas apresentadas nas audiências e encaminhadas por parlamentares terão prioridade na elaboração do parecer do relator, o deputado federal Cláudio Vignatti (PT-SC).

As exigências de participação e controle social sobre o Ciclo Orçamentário, feitas nos últimos anos pelos movimentos de mulheres, outros movimentos sociais e várias organizações da sociedade civil, tiveram repercussão no projeto de PPA 2008-2011 que agora está em debate. Entretanto, ainda falta determinar quais são os mecanismos da participação e do controle social sobre o Ciclo Orçamentário, seja na fase de elaboração no Executivo, seja no seu debate e aprovação no Legislativo, bem como assegurar os instrumentos indispensáveis de transparência da gestão pública, sem o quê o controle social fica prejudicado.

OS PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, segundo a proposta do PPA 2008-2011, vai ser o órgão responsável pela gestão de três programas. Os números entre parênteses, que estão a frente do título de cada uma das ações são localizadores dessas ações no projeto de Plano Plurianual 2008-2011 e no projeto de Lei Orçamentária para 2008. Veja abaixo quais são as ações contempladas em cada um deles:

PROGRAMA CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES (1433)

Ações propostas:

- (8838) Apoio à criação e ao fortalecimento de organismos de promoção e defesa dos direitos da mulher.
- (8834) Apoio a iniciativas de referência nos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- (90EN) Apoio sustentável a atividades produtivas e de promoção da igualdade de gênero nas relações de trabalho.
- (8402) Documentação da trabalhadora rural.
- (8836) Formação de profissionais da educação em conteúdos não discriminatórios.
- (8844) Fortalecimento da participação de mulheres nos espaços de poder e decisão.
- (8840) Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).
- (8842) Incentivo ao trabalho decente e à equidade de gênero no mundo do trabalho.
- (8843) Incentivo à autonomia econômica e ao empreendedorismo das mulheres.
- (8835) Incorporação da perspectiva de gênero nas políticas educacionais e culturais.
- (8837) Incorporação dos direitos sexuais e reprodutivos nas políticas de saúde.
- (8400) Organização produtiva de trabalhadoras rurais.
- (8838) Apoio à criação e ao fortalecimento de organismos de promoção e defesa dos direitos da mulher.

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES (0156)

Ações propostas:

- (2C52) Ampliação e consolidação da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.
- (8833) Apoio a iniciativas de fortalecimento dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão.
- (8932) Apoio a iniciativas de prevenção à violência contra as mulheres.
- (6812) Capacitação de profissionais para atendimento a mulheres em situação de violência
- (8831) Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.
- (10UJ) Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra a Mulher



GESTÃO DA TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS (1068)

Ações Propostas:

- (90E4) Aperfeiçoamento do Marco Jurídico-Institucional Brasileiro.
- (8849) Capacitação e Formação de Profissionais do Setor Público na Temática de Gênero
- (2272) Gestão e Administração do Programa.
- (10UF) Implantação do Sistema de Informações Gerenciais.
- (8850) Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- (6245) Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres
- (4641) Publicidade de Utilidade Pública.

OS PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SEPPIR

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Igualdade Racial, segundo a proposta do PPA 2008-2011, vai ser o órgão responsável pela gestão de dois programas. Veja abaixo quais são as ações contempladas em cada um deles:

BRASIL QUILOMBOLA (1336)

Ações propostas:

- (2D46) Apoio à elaboração de diagnósticos setoriais sobre as comunidades remanescentes de quilombos.
- (2D48) Apoio a centros de referência quilombola em comunidades remanescentes de quilombo.
- (6640) Fomento do desenvolvimento local para comunidades remanescentes de quilombo.
- (8589) Capacitação de agentes representativos das comunidades remanescentes de quilombo.

PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL (1432)

Ações propostas:

- (2D54) Apoio a conselhos e organismos governamentais de promoção da igualdade racial
- (4641) Publicidade de utilidade pública.
- (802U) Qualificação de Afro-descendente em cidadania, gestão pública e para o trabalho.
- (820V) Fomento à edição, publicação e distribuição de material bibliográfico e áudio-visual sobre igualdade racial.
- (8362) Apoio a iniciativas para Promoção da Igualdade Racial.
- (8601) Capacitação de agentes públicos em temas transversais.

PROJETO DE LEI DE PPA 2008 - 2011 RESUMO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS

I. Emendas de inclusão de indicadores de monitoramento e sistema de monitoramento

Emenda	Conteúdo	PPA 2008-2011
01	Inclusão de um conjunto de indicadores de gênero e raça para o monitoramento do programa, visando a subsidiar a gestão pública bem como a participação e controle social.	Programa 1335 Bolsa Família
02	Inclusão de um conjunto de indicadores para o monitoramento do programa, visando a subsidiar a gestão pública na identificação de fatores que contribuem para prevenção e combate a violência contra as mulheres.	Programa 0156 Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres
03	Inclusão de um conjunto de indicadores de gênero e raça para o monitoramento do programa, visando a subsidiar a gestão pública bem como a participação e controle social.	Programa 0453 Pronasci
04	Desenvolver e implantar sistema de monitoramento e avaliação do programa na perspectiva de combate as desigualdades sociais.	Programa 0139 Pronaf
05	Desenvolver e implantar sistema de monitoramento e avaliação do programa na perspectiva de combate as desigualdades sociais.	Programa 0016 Gestão da Política de Saúde
06	Desenvolver e implantar sistema de monitoramento e avaliação do programa na perspectiva de combate as desigualdades sociais.	Programa 0106 Gestão da Política de Trabalho, emprego e Renda
07	Desenvolver e implantar sistema de monitoramento e avaliação do programa na perspectiva de combate as desigualdades sociais.	Programa 9991 Habitação de Interesse Social

II. Emendas que criam condições para avaliar a ação governamental no combate às desigualdades e na promoção da inclusão social.

Emenda	Conteúdo	PPA 2008-2011
08	Avaliação do impacto da execução dos programas sobre as desigualdades de gênero, raça, etnia, geracional e deficiente físico.	Texto da Lei Artigo 22 - Incluir inciso
09	Demonstrativo do impacto das operações de crédito realizadas no exercício anterior pelas agências de fomentos no combate as desigualdades de gênero, raça, etnia, geracional e pessoas com deficiência.	Texto da Lei Artigo 22 - Incluir inciso
10	O Plano anual de aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento para 2009/10/11, detalhado na forma do art. 165/3º CF e anexo contendo o detalhamento das políticas de redução das desigualdades regionais, gênero, étnico-racial, geracional, deficiência e combate à homofobia.	Texto da Lei Artigo 22 - Incluir inciso

III. Emendas que democratizam o processo orçamentário e viabilizam a transparência e participação social

Emenda	Conteúdo	PPA 2008-2011
11	O Poder Legislativo realizará audiências públicas regionais e temáticas durante a apreciação da Proposta Orçamentária, com a participação de entidades e do movimento social, em conformidade com a Lei 101/2000 - LRF.	Texto da Lei Incluir Artigo na Seção VI
12	O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração e acompanhamento do Plano mediante o estabelecimento de mecanismos institucionais permanentes de participação e controle social sobre o ciclo orçamentário.	Texto da Lei Altera a redação do Artigo 23
13	O Poder Executivo promoverá audiências públicas nos processos de revisão anuais do PPA 2008-11, publicizando os resultados e apresentando relatório.	Texto da Lei Incluir Artigo
14	Divulgar o impacto da limitação de empenho e movimentação financeira no prazo de 20 dias úteis após publicação do Decreto de programação orçamentária.	Texto da Lei - Artigo 21 Incluir parágrafo

IV -Emendas que criam serviços públicos de prevenção e combate a violência doméstica, conforme determina à Lei Maria da Penha

Emenda	Conteúdo	PPA 2008-2011
15	Incluir na Ação 8857 - o compromisso explícito com a criação, manutenção e gestão de serviços públicos de prevenção e combate à violência doméstica e familiar. (DEAMs, Centro de Referência, Núcleos Especializados e capacitação dos agentes).	1453 - Pronasci
16	Incluir na Ação 8855 - Criação e manutenção de serviços públicos de prevenção e combate à violência doméstica - Centro de Perícias Médico-Legal Especializados no atendimento a mulher vítima de violência doméstica e familiar.	1453 - Pronasci
17	Criação e manutenção de serviços públicos de prevenção e combate à violência doméstica - Centro de Saúde a Mulher Vítima de Violência doméstica e familiar.	1220 - Assistência Ambulatorial e hospitalar Especializada
18	Criação e manutenção de serviços públicos de prevenção e combate à violência doméstica - Núcleo de Defensorias Públicas Especializada.	0699 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita
19	Criação e manutenção de serviços públicos de prevenção e combate à violência doméstica no DF - Juizados de Violência Doméstica e Familiar - 9 varas.	0567 - Prestação jurisdicional no DF

V. Emendas que viabilizam ações concretas de superação das desigualdades e promoção da inclusão social

Emenda	Conteúdo	PPA 2008-2011
20	Incluir as mulheres em situação de violência no público-alvo, do Programa 1453 – Pronasci. “Adolescentes e jovens vítima de violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, e suas famílias, mulheres em situação de violência.”	1453 – Pronasci
21	Incluir a ação - Enfrentamento do Racismo Institucional no Pronasci.	1453 – Pronasci
22	Incluir a ação – 2B64 Atenção a Saúde da População Negra.	1312 –Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saude



Centro Feminista de Estudos e Assessoria



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCS, quadra2, bloco C, sala 602 - Ed. Goiás - 70317-900 - Brasília DF
Telefax: 55 (61) 3224.1791 - www.cfemea.org.br